

Decreto n.º 398, de 11 de março de 1980

Abre Crédito Especial pelo FPM, no valor de ~~cr\$~~ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e noventa e cinco) e dá outras providências.

Carlos Waldomiro Selbach, Prefeito Municipal de Petrópolis, no uso das atribuições que lhe conferiu a Lei n.º 322/80,

Decreta:

Artigo 1.º - É aberto um Crédito Especial pelo FPM, no valor de ~~cr\$~~ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e noventa e cinco) para a construção de um Trevo de acesso à Av. Brasil, junto a R. S. 240.

Artigo 2.º - Servirá de cobertura para a despesa acima prevista a redução parcial, em igual valor, a redução parcial do projeto 0210 1688534-1.011-FPM.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, avs 11 de março de 1980.


CARLOS WALDOMIRO SELBACH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.
Em 11 de março de 1980


CELSON TERRA GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL